Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026
10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

08/06/2026 AUTOATENDIMENTO 19:44

SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2 CONTA: 767-6

==========

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 1178-9

CONTA: 3791-5

FAVORECIDO: CLARICE BURG MOULIN DE SOUZA

CPF/CNPJ: 191.239.222-49

VALOR: 4.200,00

DEBITO EM: 08/06/2026

==========

DOCUMENTO: 5315761831

AUTENTICACAO SISBB: 2.FE1.5B5.32C.506.E84

Transação efetuada com sucesso

FUNARBE
Fundação Arthur Bernardes

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA	Nº 757112

Valor Bruto: R$4.200,00	**Valor Líquido:** R$4.200,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento **Departamento (RM):** 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Clarice Burg Moulin de Souza

CPF: 191.239.222-49

Endereço: Rua Rua Mogno, 1872, Setor 01, Casa,

Cidade: Ariquemes/RO **CEP:** 76870-170

Telefone: (69) 99900-0883

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1178 - 9 / **Conta Corrente:** 3791 - 5

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 22/12/2025 a 21/08/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Clarice Burg Moulin de Souza, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	**Etapa**
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 08/12/2025 08:51	PAGAMENTO: 08/06/2026

Viçosa, 08 de Dezembro de 2025 08:51 Uberlando Tiburtino Leite Coordenador Assinado/autorizado via internet com senha individual	Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira Núcleo de Gestão de Recursos Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do Decreto 8.241/2014.